



PORTARIA SEI REITO Nº 582, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, da docente **Eliane Regina Pereira**, SIAPE 1893274, lotada no Instituto de Psicologia da UFU, para cursar Pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de acordo com os autos deste Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no período mencionado acima, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 29/06/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551754** e o código CRC **C627216C**.